



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N º 250/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Dr. **LUIZ MAURO PIRES**, Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia, para responder pelo Polo 009, da Grande Goiânia.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de Setembro de 1994.


Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.